



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 10309, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Delega competências a Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira e seu substituto.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art. 1º Delega competências a Professora **Arlene Gaspar**, matrícula SIAPE nº 1202123, ocupante do cargo de Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, conforme Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, e, na sua ausência, o Professor Paulo de Assis Melo, matrícula SIAPE nº 0373166, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas na Lei 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO  
Reitor da UFRJ

UFRJ-Seção de Publicação  
Publicado no BUFRJ nº 46  
Data: 13 / 11 / 2014



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 10309, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Delega competências a Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira e seu substituto.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art. 1º Delega competências a Professora **Arlene Gaspar**, matrícula SIAPE nº 1202123, ocupante do cargo de Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, conforme Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, e, na sua ausência, o Professor Paulo de Assis Melo, matrícula SIAPE nº 0373166, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas na Lei 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO  
Reitor da UFRJ

UFRJ-Seção de Publicação  
Publicado no BUFRJ nº 46  
Data: 13 / 11 / 2014